



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2798/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

EDITAL

EDITAL N. 3/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a aposentadoria dos Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo e Fernando Antônio Viégas Peixoto, a partir de 7/8/2019, conforme decretos da lavra do Exmo. Presidente da República, publicados no Diário Oficial da União na referida data; CONSIDERANDO que, em razão da aposentadoria dos citados magistrados, materializaram-se neste Regional duas vagas a serem preenchidas, respectivamente, por merecimento e antiguidade, cujos processos estão em tramitação; CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo integrava, neste Tribunal, a 5ª Turma e a 2ª Seção de Dissídios Individuais, ao passo que o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto compunha a 7ª Turma e a 1ª Seção de Dissídios Individuais; CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno, CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para as 5ª e 7ª Turmas e para as 1ª e 2ª Seções de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores inscritos. Os pedidos deverão ser protocolizados na Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação deste edital. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA